

ERRATA

A Comissão de Seleção Pública de Gêneros Alimentícios Oriundos da Agricultura Familiar, no âmbito da Chamada Pública DP0466/2024, fundamentada na Lei nº 11.947/2009 e Resolução FNDE Nº 06 de 08 de maio de 2020, comunica a retificação da análise dos recursos e contrarrazões apresentados, especificamente nos **Lotes 10 (Farinha de Mandioca) e Lote 13 (Macaxeira Embalada a Vácuo)**.

Conforme preceitua o artigo 14 da Lei nº 11.947/2009, o processo de aquisição de gêneros alimentícios para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) deve observar os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Após a análise inicial dos recursos, a Comissão classificou equivocadamente a **COOFAMA** em primeiro lugar para os referidos lotes. No entanto, a análise das contrarrazões apresentadas pela **COOPEAMAGRO** evidenciou que esta última cumpriu de forma mais adequada os critérios técnicos e legais exigidos no edital, sobretudo no que se refere à documentação e às especificações de entrega.

Essa retificação reafirma o compromisso da Comissão com o princípio da impessoalidade, garantindo que a seleção seja pautada exclusivamente nos critérios objetivos e no atendimento integral aos requisitos do edital, sem quaisquer favorecimentos.

Assim, a classificação é alterada, reconhecendo a COOAPMAGRO como a primeira colocada no Lote 10 e dividindo o quantitativo do lote 13 com a COOMAFAC, conforme a tabela abaixo:

LOTE 10	FARINHA DE MANDIOCA	KG	29.895	7,86	234.974,70	COOAPMAGRO
LOTE 13	MACAXEIRA DESCASCADA E EMBALADA À VÁCUO	KG	76.171	7,30	556.048,30	COOMAFAC
			96.034		701.048,20	COOAPMAGRO

A Comissão reforça seu compromisso com a transparência e a regularidade do processo e permanece à disposição para eventuais esclarecimentos.

Comissão de Seleção Pública de Gêneros Alimentícios Oriundos da Agricultura Familiar
Chamada Pública DP0466/2024

Aracaju, 6 de janeiro de 2025



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Lucileide Rodrigues dos Santos
Diretor(a)



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Gabrielle Silva dos Santos
Assessor(a)



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Dayanne Kamyll de Souza Marques
Analista Administrativo



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Yasmin Andrade Coelho Bastos
Analista Administrativo



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Katia Simone Santos Pacheco
Analista Administrativo

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: C53R-WWMQ-JB4N-6HR4



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/01/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Dayanne Kamyille de Souza Marques - 06/01/2025 12:18:31 (Docflow)
- Gabrielle Silva dos Santos - 06/01/2025 12:17:52 (Docflow)
- Katia Simone Santos Pacheco - 06/01/2025 12:19:13 (Docflow)
- Lucileide Rodrigues dos Santos - 06/01/2025 12:16:22 (Docflow)
- Yasmin Andrade Coelho Bastos - 06/01/2025 12:17:02 (Docflow)